

DIRETORIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA n. 06/2007/DIRETORIA UNASAU

Prorroga prazo estabelecido pela Portaria n. 02/2007/UNASAU para apresentação de relatório das ações propostas para a integração da Clínica Integrada de Saúde da UNESC.

O Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação da Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para que a Comissão nomeada pela Portaria n. 02/2007/UNASAU apresente relatório das ações propostas para a integração da Clínica Integrada de Saúde da UNESC.

Art. 2º - O prazo se estenderá até dia 10 de novembro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria n. 02/2007/UNASAU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 30 de setembro de 2007.



PROF. FELIPE DAL PIZZOL
DIRETOR DA UNASAU

Publicada no Murai da Unidade Acadêmica de
Ciências da Saúde da UNESC, de

02/10/2007 a 09/10/2007

Feliana
UNASAU